

De: licitacao@novaromadosul.rs.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 14 de agosto de 2024 10:40
Para: 'educacao@novaromadosul.rs.gov.br'; 'caroline@cljveiculos.com.br'
Assunto: RES: URGENTE! - Referente ao PE nº 14/2024, aquisição de van.

Prioridade: Alta

Somente serão aceitos veículos de passageiros originais de fábrica.

Atenciosamente,

Gilmar Lodi Junior
Agente Administrativo
Portaria 855/2012
54 3294 1005

De: educacao@novaromadosul.rs.gov.br <educacao@novaromadosul.rs.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 9 de agosto de 2024 16:36
Para: licitacao@novaromadosul.rs.gov.br
Assunto: ENC: URGENTE! - Referente ao PE nº 14/2024, aquisição de van.
Prioridade: Alta

De: Carol-CLJ <caroline@cljveiculos.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 9 de agosto de 2024 16:30
Para: educacao@novaromadosul.rs.gov.br; administracao@novaromadosul.rs.gov.br; junior@novaromadosul.rs.gov.br; juridico@novaromadosul.rs.gov.br
Cc: Contato CLJ <contato@cljveiculos.com.br>
Assunto: URGENTE! - Referente ao PE nº 14/2024, aquisição de van.
Prioridade: Alta

Prezados senhores responsáveis pelo Setor de Licitação, boa tarde.
Estimamos que estejam todos bem e com saúde.

Referente ao PE nº 14/2024, aquisição de van.

Vimos que no edital consta a exigência para o veículo VAN com 16 lugares, que as poltronas reclináveis sejam originais de fábrica, trazendo o entendimento de que a aquisição será somente de veículos passageiros originais, excluindo a opção de aquisição de veículos transformados.

Contudo, todas as exigências do termo de referência um veículo adaptado atende perfeitamente, inclusive, tendo características superiores que da montadora. Noutro passo que também traz melhor economicidade ao Órgão Público, uma vez que o veículo original é mais caro.

Importante ressaltar que, mesmo sendo adquirido um veículo transformado, a garantia de fábrica e assistência técnica permanece a mesma, não alterando nenhuma característica da montadora.

Considerando que a estimada Prefeitura busca obter a escolha da proposta mais vantajosa e, em respeito aos princípios da economicidade e da eficiência, o veículo adaptado atende integralmente as necessidades da Administração.

Desta forma, questionamos, e sugerimos, a aceitação de veículos adaptados, retirando-se a exigência de “poltronas originais de fábrica” no edital, para que possamos participar do certame e, se ainda possível dentro do procedimento licitatório, entregar nosso carro de estima qualidade ao Município!

Enviamos em anexo algumas fotos dos nossos carros adaptados para conhecerem!
Ficamos também à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e necessidades que tiverem.
Caso também precisem de cotação, fiquem à vontade para solicitarem através do e-mail
contato@cljveiculos.com.br.

Ficamos no aguardo do mais breve e urgente retorno.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

--

Aproveitamos o e-mail para darmos as boas-vindas à empresa e colocarmos à disposição para qualquer necessidade da Municipalidade em relação a veículos especiais.

Somos uma empresa especializada em licitação de venda de veículos especiais e contamos com um setor técnico apto e de prontidão para atender melhor nossos clientes e demais órgãos públicos que precisem de um apoio técnico, desde a cotação do veículo até a compra.

Ficamos inteiramente à disposição.

Cordialmente,



VEÍCULOS

Caroline Nascimento

Administração

✉ contato@cljveiculos.com.br

☎ (11) 91340-0017 (WhatsApp)

📍 Rua Vigário J.J. Rodrigues, n° 905
sala 64
Centro, Jundiaí/SP.
CEP: 13.201-001